



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 33 /2019

PROJETO DE REGULAMENTO DE ATIVIDADES DE COMÉRCIO A RETALHO E DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIAS EXERCIDAS POR FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES DO MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE- CONSULTA PÚBLICA

-----**Valdemar Gomes Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Pedrógão Grande, torna público**, que nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal, por deliberação de 12 de setembro de 2019, decidiu submeter a consulta pública Projeto de Regulamento de Atividades de Comércio a Retalho e de Restauração e Bebidas Não Sedentárias Exercidas por Feirantes e Vendedores Ambulantes do Município de Pedrógão Grande, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do código do procedimento Administrativo.-----

-----O Projeto de Regulamento de Atividades de Comércio a Retalho e de Restauração e Bebidas Não Sedentárias Exercidas por Feirantes e Vendedores Ambulantes do Município de Pedrógão Grande, encontra-se em consulta pública, pelo período de trinta dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no Diário da República, também disponível no sítio da Câmara Municipal de Pedrógão Grande (www.cm-pedrogaogrande.pt) e nos Serviços Administrativos do Município, todos os dias úteis no horário normal de atendimento (das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h30).-----

-----A formulação de sugestões ou observações sobre quaisquer questões a considerar deverão ser entregues, por escrito, na Câmara Municipal de Pedrógão Grande, Largo da Devesa, n.º 14, 3271-909 Pedrógão Grande ou remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: geral@cm-pedrogaogrande.pt.-----

-----Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente edital que será afixado no Átrio dos Paços do Concelho, na sede das Juntas de Freguesia, na página eletrónica oficial do Município, supramencionada, e demais lugares de uso e costume. --

----- Paços do Município de Pedrógão Grande, 24 de setembro de 2019. -----

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Valdemar Gomes Fernandes Alves